



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 02 DE SETEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1538 - Suplemento A

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.754
de 27 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 37.435/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
66	01	Gabinete	20.000,00
74	01		20.000,00
253	01	Governo	220.000,00
521	03	Infraestrutura	200.000,00
566	01	Verde	160.000,00
596	01		60.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
39	01	Gabinete	32.000,00
65	01		4.000,00
76	01		4.000,00
229	01	Governo	11.000,00
232	01		4.000,00
271	01		50.000,00
519	03	Infraestrutura	200.000,00
592	01	Verde	10.000,00
637	01	Desenvolvimento	40.000,00

639	01		10.000,00
640	01		5.000,00
641	01		15.000,00
673	01	Relações Institucionais	30.000,00
682	01	Encargos Gerais	15.000,00
687	01		250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal do Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de agosto de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.756
de 28 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.º 39.266/2019; 39.964/2019 e 40.537/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$395.842,16 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
359	01	Esportes	83.842,16
385	01	Segurança	5.000,00
462	01	Cultura	115.000,00
464	01		12.000,00
99	03	Gabinete	180.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$215.842,16 (duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
687	01	Encargos Gerais	83.842,16
383	01	Segurança	5.000,00
426	01	Cultura	90.000,00
469	01		25.000,00
437	01		6.000,00
446	01		6.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurando no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na importância de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de agosto de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.758
de 29 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 40.767/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$35.772,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
494	01	Infraestrutura	25.560,00
496	01		5.112,00
163	01	Educação	5.100,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$35.772,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
512	01	Infraestrutura	30.672,00
164	01	Educação	5.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de agosto de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de agosto de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO